

**ATA N.º 5/2015****Data da reunião ordinária: 03-03-2015****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 17:30 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim  
Rui Pedro Dias Gonçalves (em substituição de Maria Isilda Videira Nogueira da  
Silva Aguincha)  
Carlos Manuel Pires Rei Amaro  
José David da Silva Ribeiro  
Carlos Manuel Godinho Matias  
Tília dos Santos Nunes

**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 02-03-2015****Operações Orçamentais: 15.000,12****Operações não Orçamentais: 270.608,70**

## ELEITOS LOCAIS

### **2763/15 - SUBSTITUIÇÃO DA VEREADORA SRA. MARIA ISILDA VIDEIRA NOGUEIRA DA SILVA AGUINCHA**

- O Exmo. Presidente deu conhecimento da comunicação da Vereadora Sra. Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha, sobre o seu impedimento em participar nos trabalhos do Executivo Municipal agendados para o dia de hoje, por força dos trabalhos Parlamentares e do disposto na Lei n.º 7/93, de 1 de março, enquanto deputada na Assembleia da República, eleita pelo círculo eleitoral de Santarém, solicitando a sua substituição ao abrigo do artigo 78.º (ausência inferior a 30 dias) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, tendo sido substituída pelo membro seguinte na lista, Rui Pedro Dias Gonçalves.

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

### **ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO**

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

#### 1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Leu a seguinte Informação de Atividades desenvolvidas pelo Executivo, no período de 18 de fevereiro de 2015 a 03 de março de 2015:

«No dia **18 de fevereiro de 2015**, decorreu mais uma *iniciativa Night Runners – a correr ou a caminhar*, com concentração no Pavilhão Desportivo Municipal.

No dia **19 de fevereiro de 2015**, a convite do Coronel Pereira da Silva, **estive presente** numa visita ao *Regimento de Manutenção*, seguido de Almoço.

Nessa tarde, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** esteve presente numa *reunião com as Coordenadoras e sub-coordenadoras* responsáveis pela componente de apoio à família nos estabelecimentos de ensino (esclarecimento e acompanhamento das solicitações de material de desgaste e material de apoio lúdico necessário à realização dessas atividades).

Durante o dia **20 de fevereiro de 2015**, a convite da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro – CCDRC, **estive presente** conjuntamente com a **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim** e a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** na *Cerimónia de lançamento do PORTUGAL 2020* na Região Centro em Viseu. Decorreram sessões de apresentações dedicadas aos temas: *PO Competitividade e Internacionalização; PO Inclusão Social e Emprego; PO Capital Humano e PO Sustentabilidade e Eficiência no uso dos Recursos*.

**Nesse mesmo dia**, a convite da Federação das Coletividades, de Cultura, Recreio e Desporto do Distrito de Santarém, fazendo parte o Fórum da Economia Social, o **Chefe de Gabinete Prof. Mário Balsa**, em minha representação, participou no *Seminário dedicado ao tema “Economia Social – uma oportunidade de futuro para o Desenvolvimento Regional”* no Auditório do ISLA em Santarém.

Na tarde do dia **21 de fevereiro de 2015**, a convite da autora **Natália Parelho Fernandes**, o **Vereador Dr. Carlos Amaro** esteve presente na *apresentação do Livro “Poesia de Mim”* na Biblioteca Municipal Dr. Carlos Nuno Ferreira, em Alcanena, integrado nas *Comemorações do Centenário do Concelho*. A autora já tinha apresentado anteriormente esse livro no Centro Cultural do Entroncamento.

Ainda nessa tarde, a **Vereadora Dr.<sup>a</sup> Tília Nunes** e o **Vereador Dr. Carlos Amaro** estiveram presentes na *inauguração da Exposição de pintura “Descuido ou Interesse”* da autoria de Elsa Marques na Galeria Municipal, patente até ao dia 05 de março.

**Ainda nessa noite**, e a convite da Câmara Municipal de Alcanena, integrado nas *Comemorações do Centenário do Concelho*, a **Vereadora Dr.<sup>a</sup> Tília Nunes** assistiu ao *Concerto do Quarteto Artemsax, Projeto Giacometti*, no Cine-Teatro São Pedro. Decorreu, nos dias **23 e 24 de fevereiro de 2015**, promovida pela *EAPN Portugal/Rede Europeia Anti-Pobreza Núcleo Distrital de Santarém e pela DGERT – Entidade Formadora Certificada*, em parceria com o Município do Entroncamento, a *Ação de Formação subordinada ao tema: “Alterações na Demência: estratégias de intervenção”* realizada na Academia do Saber, contando com o acompanhamento e presença de técnicas do Serviço Social.

No dia **24 de fevereiro de 2015**, na sequência do Convite endereçado pela CCDR LVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., o **Chefe de Gabinete Prof. Mário Balsa**, em minha representação, assistiu à *Sessão de Divulgação “O Urbanismo Comercial e o Comércio Investe” no Auditório da CCDR LVT*.

No dia **25 de fevereiro de 2015**, a convite do Turismo Centro de Portugal e da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, **estive presente** na *Sessão Solene de apresentação do Plano de Ação e lançamento do Rebranding da marca “Centro de Portugal”* que decorreu no Stand da TCP (Pavilhão 1) na BTL 2015, presidida Sr. Primeiro-Ministro Dr. Pedro Passos Coelho.

**Assisti** igualmente à *Conferência “Os Grandes desafios para o Turismo, os Fundos Comunitários de apoio à atividade turística e a apresentação do Plano de Ação para o desenvolvimento do Turismo 2020”*.

Ainda nesse dia, o **Chefe de Gabinete Prof. Mário Balsa**, esteve presente como *Júri de avaliação da apresentação e defesa pública de Projetos Tecnológicos* (referente ao 2.º ano do Curso Profissional de Técnico de Comunicação – Marketing, Relações Públicas e Publicidade) no Auditório do Polo 3 do Campus Escolar da *Escola Profissional Gustave Eiffel*.

Nessa mesma noite, decorreu mais uma iniciativa *Night Runners – a correr ou a caminhar*, com concentração no Pavilhão Desportivo Municipal.

No dia **26 de fevereiro de 2015**, na sequência da Convocatória recebida da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, **estive presente** na *reunião do Conselho Fiscal*, em Coimbra.

Ainda nesse dia, a **Vereadora Dr.<sup>a</sup> Tília Nunes** esteve presente na *1.ª Reunião do Conselho Eco-Escolas 2014 na Escola Dr. Ruy d’ Andrade*.

Na manhã do dia **27 de fevereiro de 2015**, uma comitiva de alunos do CERE acompanhados do Professor foram por mim recebidos, estando presentes a **Vice-Presidente Dr.<sup>a</sup> Ilda Joaquim**, a **Vereadora Dr.<sup>a</sup> Tília Nunes**, e o **Vereador Dr. Carlos Amaro**. Visitaram o Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

Ainda nessa manhã, na sequência da Convocatória recebida da CIMT, **estive presente** na *3.ª reunião do Conselho Intermunicipal*, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Mação. Após a referida reunião, decorreu um Almoço a convite dessa Autarquia no âmbito do Festival da Lampreia.

Na tarde desse mesmo dia, ocorreu uma reunião com a *Diretora da Escola Profissional Gustave Eiffel – Dr.<sup>a</sup> Irene Guedes* e a **Vereadora Dr.<sup>a</sup> Tília Nunes** para planeamento das atividades conjuntas.

Nessa noite, realizou-se a *Sessão Ordinária da Assembleia Municipal* na Sala de Sessões do Edifício da Câmara Municipal.

Na **noite do dia 28 de fevereiro de 2015**, a convite do *Centro Recreativo do Casal do Grilo*, **assisti**, à Noite de Fados.

Decorreram no **dia 01 de março de 2015**, as *Cerimónias Comemorativas oficiais do Dia de Tomar*. Associou-se igualmente as Comemorações dos 93 anos dos Bombeiros Municipais de Tomar com a realização de um Desfile pelas ruas da Cidade, estando presente o **Vereador Dr. Carlos Amaro**.

Queria assinalar que celebra-se hoje, dia **03 de março de 2015**, o 245.º aniversário de elevação de Penafiel a Cidade (geminada com o nosso Município), apresentando os sinceros votos de sucesso nas referidas Comemorações.

Aproveito ainda para convidar a assistir à próxima edição do Ciclo de Tertúlias Temáticas – *“Conversas com Café”* subordinado ao tema *“Relação Família / Escola “Uma Dinâmica de Sucesso”* a realizar-se na próxima sexta-feira dia 06 de março, na Escola Básica do Bonito, às 21.00h (novo horário).

À iniciativa *“Viver o Comércio”* que se realiza na manhã do próximo sábado, dia 07 de março de 2015, na Praça Salgueiro Maia (Mostra de Artesanato; Jogos Tradicionais; Workshop da Primavera e Biblioteca Infantil) e de tarde, á inauguração da exposição de pintura a óleo sobre tela intitulada *“Troncos”* da autoria de Manuel Soares Traquina, na Galeria Municipal.

Na manhã de Domingo, dia 08 de março, decorre a Mega Aula de Zumba Fitness no Pavilhão Desportivo Municipal, em comemoração do Dia Internacional da Mulher.»

b) Na próxima sexta-feira, dia 6 de março de manhã, vai decorrer nas instalações da CIMT, uma sessão de apresentação para divulgação do programa Centro 2020, pela Prof.ª Dr.ª Ana Abrunhosa, promovida pela CCDR, mais restrita para as câmaras municipais, limitada a 4 presenças por câmara.

À Tarde, pelas 14.30h, no auditório do Instituto Politécnico de Tomar, uma iniciativa da CCDR em conjunto com CIMT, irá decorrer uma sessão de apresentação do programa 2020 sobre o apoio às empresas, pela Prof.ª Dr.ª Ana Abrunhosa, Presidente da CCDRC.

## 2 – VEREADOR SR. RUI GONÇALVES

a) Congratulou-se com a nomeação do Prof. Francisco Neves, de Delegado Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo.

b) Sobre o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, salienta um aspeto positivo que foi o aumento de 13 vagas neste Agrupamento.

c) Hoje, vai estar numa reunião, pelas 19.30h, em Fátima, com a Prof.ª Dr.ª Ana Abrunhosa, para esclarecimentos sobre os regulamentos dos Fundos Comunitários que saíram na sexta-feira, como tinha sido anunciado pelo Sr. Secretário de Estado.

O Exmo. Presidente, referiu que apenas saíram dois destes regulamentos da competitividade e da sustentabilidade.

## 3 – VEREADOR SR. DAVID RIBEIRO

Apresentou a seguinte Moção sobre a Delegação de Competências:

«Considerando que

1 - A C.R.P. - Constituição da República Portuguesa prevê que o “Estado é unitário e respeita na sua organização funcionamento o regime autonómico insular e os princípios de subsidiariedade da autonomia das autarquias locais e da descentralização democrática da Administração Pública” (artigo 6.º, n.º 1).

2 - A descentralização de poderes efetua-se mediante a transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, tendo por finalidade assegurar o reforço de coesão nacional e da solidariedade inter-regional e promover a eficiência e eficácia da gestão pública assegurando os direitos das populações.

3 - A descentralização administrativa deve assegurar o princípio da subsidiariedade devendo as atribuições e competências ser exercidas pelo nível de administração melhor colocado para prosseguir com racionalidade eficácia e proximidade aos cidadãos.

4 - A transferência de competências deve ser acompanhada dos meios humanos, recursos financeiros e do património adequados ao desempenho das funções transferidas, e não assumida, como a prática tem demonstrado, num processo de redução de investimento público e transferência de ónus e insatisfação para o Poder Local.

5 - O Decreto-Lei sobre descentralização de competências aprovado em Conselho de Ministros em 15 de Janeiro de 2015, constitui-se no seu objetivo e fins, num processo de delegação de competências a concretizar através de contratos inter-administrativos a celebrar com as autarquias que aderirem em áreas de grande complexidade (educação, saúde, segurança social e cultura), não separado da estratégia de destruição de políticas públicas e funções sociais do Estado que os governos há muito prosseguem.

6 - A solução que, nesta matéria, possa vir a ser encontrada, deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, onde o Poder Local Democrático se assuma como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direção e conformação em sede de legalidade e mérito, em matérias que faça sentido à luz do princípio da complementaridade e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado.

7 - O governo, ao invés, vem preconizar um modelo assente numa delegação de competências onde os próprios elementos de negociação e contratualização parecem encontrar-se reduzidos a pouco mais que uma possibilidade, manifestamente incompatível com a dimensão autonómica do Poder Local Democrático, de adesão dos Municípios a condições e objetivos pré-definidos.

8 - A solução preconizada é incompatível com a autonomia do Poder Local, sendo mais um passo na sua subordinação a interesses e políticas que lhe são estranhas.

9 - Mais do que novas competências, o que o Poder Local exige e necessita é de ver preenchidas as condições (financeiras, de autonomia e de política de pessoal) para o pleno exercício das competências que hoje fazem parte do acervo das responsabilidades das autarquias.

10 - Não estão manifestamente reunidas as condições mínimas para um diálogo sério entre a Administração Central e a Administração Local dado o percurso de ataque, arbitrariedades e sonegação de meios que tem sido imposta às autarquias locais, para lá da comprovada má-fé com que tem conduzido os processos de transferência de competências em áreas como a educação, a proteção civil ou a rede de serviços públicos.

11 - O processo de delegação de competências anterior abriu espaço e justificou em muitas situações a privatização de funções educativas, restringiu o carácter universal e gratuito do sistema de ensino, afetou a dignidade da carreira docente, constituiu um adicional fator de novos encargos para as autarquias que se dispuseram a dar o passo da contratualização.

A Câmara Municipal de Entroncamento reunida no dia 03 de março de 2015, delibera manifestar:

O seu desacordo expresso face ao regime jurídico de delegação de competências para os Municípios nas áreas sociais aprovado no Conselho de Ministros de 15 de Janeiro de 2015;

O seu repúdio face ao tratamento dispensado pelo Governo, ao longo de todo este processo legislativo, à ANMP e, conseqüentemente, aos Municípios portugueses e ao Poder Local Democrático;

Apelar ao Congresso da A.N.M.P., a realizar em 27 e 28 de Março próximo, no diálogo institucional que lhe cumpre prosseguir, rejeite liminarmente esta proposta de contratos inter-administrativos de delegação de competências e manifeste a disponibilidade para aprofundar a discussão duma verdadeira descentralização de competências conforme a C.R.P. prevê.»

- A Câmara, deliberou por maioria, aprovar e enviar a moção para:

- Associação Nacional de Municípios Portugueses

- Grupos Parlamentares da AR

- Primeiro-Ministro.

- Com 6 votos a favor dos Vereadores Srs. David Ribeiro, Carlos Matias, Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente; e 1 voto contra do Vereador Sr. Rui Gonçalves.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### 4 - VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

a) Muito sucintamente e antes de mais, gostaria de participar na apresentação do “2020”, na manhã da próxima 6ª. Feira, em Tomar. Peço que seja considerada esta minha proposta de participação, tanto mais que me é de todo impossível participar na parte da tarde.

b) Na nossa última reunião, o Sr. presidente informou-nos de que já haveria um acordo como STAL para um ACEEP. Depreendo que terá sido acordado horário semanal de 35 horas, para além do outro clausulado.

Peço que tenham em conta a argumentação que, em várias ocasiões, aqui trouxe, em defesa do horário das 35 horas semanais.

Agora, nestas condições, em que já um acordo, creio que deverá ser adotado já o horário das 35 horas. À semelhança, aliás, do que, através de despacho muito fundamentado, acaba de fazer o presidente da Câmara de Torres Novas, com efeitos a partir do dia de ontem. Uma decisão corajosa que deveria ser seguida no Entroncamento, sob pena de a iniquidade de tratamento se traduzir em incompreensão e desmotivação.

Creio que os nossos funcionários o merecem, sem prejuízo do desempenho do serviço que é proporcionado aos nossos munícipes.

c) Gostaria de ser informado, agora ou mais tarde (pois compreendo que a informação não esteja aqui disponível) --- mas informado ----, qual o contributo exato da nossa participação da *Resitejo* para a redução da nossa capacidade de endividamento.

d) Quero agora dar conta que continuo sem receber o contrato do nosso município com a empresa águas do Centro. Pedia que me indicasse o dia e a hora em que posso levantar aqui, nos Paços do Concelho, essa informação.

e) Finalmente, sobre a Moção apresentada pela CDU, está de acordo com a mesma e gostaria de destacar dois aspetos.

Em primeiro lugar, é que a Delegação de Competências que está a ser proposta às Autarquias, não é uma descentralização de Competências é uma Delegação de Competências, que não garante, nem respeita, qualquer estabilidade no quadro de relações, entre a Administração Central e as Autarquias.

É preciso a Descentralização. O que não é preciso, é este tipo de Delegação, mais ou menos avulsa, consoante o Governo que está ou deixa de estar.

Em segundo lugar, um aspeto que quer sublinhar, no ponto 9, é que o Governo garantisse e cumprisse, as condições financeiras e não se inserisse na gestão das Autarquias Locais, num claro e reiterado desrespeito pelo Poder Democrático, de que resultam a composição dos órgãos das Autarquias Locais.

É um sacudir a água do capote, por parte do Governo com novas atribuições, novas competências, novos encargos para as Autarquias, que começam por vir acompanhadas de um pacote financeiro, que num ano é de uma forma no outro ano é de outra, à mercê dos Governos e das Leis do Orçamento. Isso é de rejeitar.

Sobre as questões colocadas pelo Vereador Sr. Carlos Matias, esclareceu o seguinte:

Relativamente à sua participação na apresentação do Centro 2020, na sexta-feira, que o convite às Câmaras para a sessão da manhã, está limitado a 4 participantes e neste momento já está preenchida, mas poderá estar presente à tarde.

Em relação ao Acordo do ACEEP sobre o horário das 35 horas, informou que já tinha havido esse Acordo, mas ainda não deu conhecimento do mesmo, por ainda, não estar marcada a data da assinatura, mas vai dar conhecimento aos Srs. Vereadores.

Acerca da decisão tomada pela Câmara de Torres Novas, em ter adotado o horário das 35 horas, este município não foi alvo de qualquer decisão judicial, ao contrário do Município do Entroncamento, em que houve uma notificação da decisão judicial de que a aplicação do horário das 35 horas, não estava de acordo com a Lei. Daí que Torres Novas possa tomar essa decisão.

Sabia que estava em ponderação, mas não tinha conhecimento que já tinha sido decidido.

Já tinha sido abordado conjuntamente com o Presidente da Câmara da Barquinha, pelo Presidente da Câmara de Torres Novas sobre esta questão, ao que referiu que tanto a Câmara do Entroncamento, como a da Barquinha já tinham sido alvo da decisão judicial, em resultado das iniciativas sindicais e que os impedia de avançar

com este processo, a não ser num âmbito de uma decisão política mais ampla. E que Torres Novas não tinha essa limitação.

Acerca da nossa capacidade de endividamento na participação da Resitejo, já foi dado a conhecer no final do ano passado, o mapa da capacidade de endividamento, considerando a percentagem máxima, da dívida a imputar aos municípios da Resitejo, para efeitos da capacidade de endividamento.

Os municípios não são responsáveis pela dívida da Resitejo, apenas é considerada para cálculo da capacidade de endividamento.

Mas o que é grave, não o valor que possamos englobar para cálculo do limite de endividamento, o que é grave, é a dívida que este executivo herdou, que é extremamente limitativa da ação deste executivo e dos próximos. A única alternativa é tentar reduzir a dívida.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA**

- Foi presente a ata da reunião de 17 de fevereiro de 2015, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

### **EXPEDIENTE DIVERSO**

#### **PONTO 1**

##### **2381/15 – STAL - SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – AVISO PRÉVIO DE GREVE**

- Ofício n.º 195/C, do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, a comunicar que decreta uma greve nacional ao trabalho normal, às horas extraordinárias e ao trabalho suplementar das 00h às 24h do dia 13 de março de 2015, abrangendo todos os trabalhadores da Administração Local e Regional, incluindo as empresas municipais, intermunicipais, multimunicipais, fundações e outras empresas, designadamente concessionárias e prestadoras de serviços, de natureza pública ou privada, bem como os que exercem funções nos estabelecimentos públicos de educação e ensino não superior, nas Associações Humanitárias de Bombeiros e nas IPSS e, ainda, os colocados pelos Centros de Emprego.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado e minuta para produzir efeitos imediatos.

- O Vereador Sr. David Ribeiro, fez a intervenção que se encontra em anexo à presente ata.

#### **PONTO 2**

##### **2570/15 – SINTAP – SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PRÉ-AVISO DE GREVE**

- E-mail do SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos, a comunicar que decreta em nome dos trabalhadores abrangidos pelo âmbito estatutário deste sindicato, independentemente da natureza, do vínculo, cargo ou função dos trabalhadores abrangidos, greve no período compreendido entre as 00h e as 24h do dia 13 de março de 2015, como forma de luta e protesto.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.



**PONTO 3****10023/14 – CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TEJO – DESIGNAÇÃO DE VEREADOR – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Na sequência da deliberação de 3 de fevereiro de 2015, foi presente, de novo, o e-mail da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, relativo à designação do 2.º representante, na Associação de Municípios do Vale do Tejo.

- Nesta altura, o Exmo. Presidente esclareceu que, este assunto vem no sentido de “ratificação de despacho” mas que pretende alterar para aprovação da seguinte proposta:

«Que seja designado o Vereador Sr. Carlos Amaro, como 2.º representante, na assembleia intermunicipal na Associação de Municípios do Vale do Tejo»

- A Câmara, após aceitar a proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por maioria, aprová-la, por escrutínio secreto, com 6 votos a favor e 1 abstenção.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 4****1491/15 - GRUPO PARLAMENTAR DO PCP – REQUERIMENTO PARA AUDIÇÃO NA AR SOBRE A SITUAÇÃO E FUTURO DA EMEF E CP CARGA**

- E-mail de 30 de janeiro de 2015, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, no seguimento das graves declarações públicas do Secretário de Estado das Infraestruturas Transportes e Comunicações, Sérgio Monteiro, em que afirma que o Governo pretende liquidar ou privatizar a CP Carga e a EMEF, enviou cópia do requerimento entregue na Comissão Parlamentar de Economia e Obras Públicas para que seja realizada uma Audição dos Conselhos de Administração da CP Carga e da EMEF e Organizações Representativas dos Trabalhadores de ambas as empresa, sobre a situação e futuro da EMEF e CP Carga.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- O Vereador Sr. David Ribeiro, fez a intervenção que se encontra em anexo à presente ata.

**PONTO 5****1715/15 - GRUPO PARLAMENTAR DO PCP – PROJETO DE RESOLUÇÃO – EM DEFESA DO CAMINHO DE FERRO NACIONAL – PELA REUNIFICAÇÃO E GESTÃO INTEGRADA DA FERROVIA CONTRA A SUA LIQUIDAÇÃO E DESMEMBRAMENTO**

- E-mail de 06 de fevereiro de 2015, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a enviar o Projeto de Resolução em defesa do caminho de ferro nacional – pela reunificação e gestão integrada da ferrovia contra a sua liquidação e desmembramento.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 6****2301/15 - GRUPO PARLAMENTAR DO PCP – DECRETO-LEI N.º 10/2015, DE 16 DE JANEIRO – REGIME JURÍDICO DE ACESSO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E RESTAURAÇÃO**

- E-mail de 19 de fevereiro de 2015, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a enviar o requerimento de apreciação parlamentar do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, que aprova o regime jurídico de acesso e exercício de atividade de comércio, serviços e restauração.

- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 7**

##### **1696/15 – REFER PATRIMÓNIO – PROPOSTA DE COMPRA DO BAIRRO CAMÕES DO ENTRONCAMENTO**

- Ofício n.º 1715444-007, de 3 de fevereiro de 2015, da REFER Património, a comunicar que, enquanto empresa do Grupo REFER para a gestão, rentabilização e valorização do património imobiliário afeto à infraestrutura ferroviária, tem por objetivo dinamizar e rentabilizar o conjunto de ativos imobiliários de modo a garantir a sua melhor utilização, preservação e valorização.

Mais informa que atendendo ao histórico entre ambas instituições, foram no passado recente desenvolvidos diversos esforços, em parceria com este município, para a dinamização do património ferroviário edificado, sem exploração ferroviária, existente no concelho, nomeadamente no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal do Entroncamento.

Relativamente à proposta de compra do Bairro Camões, feita por esta autarquia refere que não estão reunidas as condições para proceder à sua avaliação, nomeadamente porque a antiga escola, ícone do Bairro Camões, projeto dos arquitetos Luís da Cunha e José Ângelo Cottinelli Telmo, se encontra arrendada ao município desde 1 de janeiro de 1972, obrigando-se o município nos termos das cláusulas 7.ª e 8.ª do referido contrato de arrendamento a assegurar o bom estado de conservação em que o mesmo se encontra à data do arrendamento.

Verificada essa condição reafirmam a permanente disponibilidade da REFER Património em acolher e analisar todos os projetos que o município pretenda desenvolver para o património ferroviário existente no Entroncamento, em particular o Bairro Camões, tendo em vista a preservação e dinamização da memória deste importante complexo ferroviário, sublinhando, ainda assim, a necessidade de qualquer acordo ser precedido de uma avaliação rigorosa e independente.

- A Câmara tomou conhecimento, tendo sido feitos vários comentários, no sentido de apoiar o processo de negociação em curso com a REFER.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.
- O Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a intervenção que se encontra em anexo à presente ata.

#### **PONTO 8**

##### **1076/15 – PÁRA CLUBE NACIONAL “OS BOINAS VERDES” – PATROCÍNIO DO LIVRO “AO RITMO DO GUIA” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Carta de 16 de janeiro de 2015, da Direção do Pára-Clube Nacional “Os Boinas Verdes”, a solicitar patrocínio para o lançamento do Livro “Ao Ritmo do Guia”, no dia 15 de março, que relata as memórias de três militares que, em 1985, frequentaram com sucesso o 123.º Curso de Pára-quedismo.

Para o efeito, a Vice-Presidente, Ilda Joaquim, prestou o seguinte despacho:

«Foi necessário dar resposta aos requerentes no dia 09 do corrente, tendo sido informados que apoiaríamos a iniciativa com duzentos euros. Para ratificação.»

Também, o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, que apoia a iniciativa, de acordo com a proposta. À reunião para ratificação.»

- A Câmara, deliberou, por maioria, ratificar o despacho do Exmo. Presidente.

- Com 5 votos a favor dos Vereadores Srs. David Ribeiro, Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente; e 2 votos contra dos Vereadores Srs. Rui Gonçalves e Carlos Matias.

- O Vereador Sr. Carlos Matias, fez a seguinte declaração de voto:

«Votei contra, porque, embora não questione o mérito da iniciativa, me parece injustificado este subsídio a uma Associação que não tem diretamente a ver com o nosso concelho, no preciso momento em que são reduzidos os apoios às nossas associações locais.

Votei contra, pois, porque não concordo com a opção tomada, relativamente a uma publicação diáristica de cunho muito particular.»

- Os Vereadores Srs. Rui Gonçalves, David Ribeiro e Exmo. Presidente, fizeram as intervenções que se encontram em anexo à presente ata.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 9**

##### **1077/15 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CIDADE DO ENTRONCAMENTO – ESCOLA BÁSICA DO BONITO – VISITA DE ESTUDO - PEDIDO DE SUBSÍDIO**

- E-mail de 26 de janeiro de 2015, do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, a enviar uma comunicação da Coordenadora da Escola Básica do Bonito, para a visita de estudo dos alunos da Educação Pré-Escolar, que vai realizar no dia 15 de maio, ao Jardim Zoológico. O número de crianças subsidiadas é de: escalão A - 22 e escalão B - 6.

Sobre este assunto, o Técnico Superior, Dr. Rodrigo Bertelo, dos Serviços de Educação, prestou a seguinte informação:

«De acordo com a deliberação da reunião de câmara do dia 05-09-2014, as crianças com escalão A têm direito a uma participação de 10€ e as crianças de escalão B 5€.

O número de crianças subsidiados a participar na visita de estudo é:

- escalão A - 22

- escalão B - 6

Sendo assim são 220,00€ para o escalão A e 30,00€ para o escalão B, perfazendo um total de 250,00€. Verba esta que deverá ser transferida para o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento antes da realização da referida visita.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio de 250,00€, para a visita de estudo.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 10**

##### **1822/15 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CIDADE DO ENTRONCAMENTO – ESCOLA BÁSICA DA ZONA VERDE – VISITA DE ESTUDO – PEDIDO DE SUBSÍDIO**

- E-mail de 6 de fevereiro de 2015, do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, a enviar uma comunicação da Coordenadora da Escola Básica da Zona Verde, para a visita de estudo que vai realizar no dia 10 de março, ao Oceanário a Lisboa. O custo total da viagem é aproximadamente, 18€. O número de alunos carenciados é de: escalão A - 27 e escalão B - 11.

Sobre este assunto, o Técnico Superior, Dr. Rodrigo Bertelo, dos Serviços de Educação, prestou a seguinte informação:

«De acordo com a deliberação da reunião de câmara do dia 05-09-2014, as crianças com escalão A têm direito a uma comparticipação de 10€ e as crianças de escalão B 5€.

O número de crianças subsidiados a participar na visita de estudo é:

- escalão A - 27

- escalão B - 11

Sendo assim são 270,00€ para o escalão A e 55,00€ para o escalão B, perfazendo um total de 325,00€. Verba esta que deverá ser transferida para o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento antes da realização da referida visita.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio de 325,00€, para a visita de estudo.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 11**

##### **1928/15 – CLAC - CLUBE DE LAZER, AVENTURA E COMPETIÇÃO – VI TRILHOS DO ALMOUROL – PEDIDO DE APOIO**

- E-mail de 9 de fevereiro de 2015, do CLAC – Clube de Lazer, Aventura e Competição, a comunicar que este ano estão abertas 1300 vagas para o evento “VI Trilhos do Almourol” distribuídas pelos percursos de caminhada de 25km e 42km.

Estimam um orçamento em 4797€, o valor das t-shirts a oferecer aos participantes (1300 x 3,69 (/iva inc.).

Assim, tal como na edição anterior esperam o apoio desta autarquia, em metade deste valor, dado o impacto e a força que o evento apresenta neste meio específico que é o Trail e o volume de participantes que traz ao concelho.

O Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, emitiu a seguinte informação:

«Tendo em conta a documentação inserida no anexo 1 informa-se que em 2014 foi atribuído um apoio para a edição dos Trilhos do Almourol de 2014 no valor de 1.715,70 €. Este apoio destinou-se a comparticipar a aquisição de t-shirts e teve por base o n.º de participantes inscritos (1037). Para 2015 o CLAC solicita o apoio no valor de 2.398,50 € tendo em conta que o n.º de participantes aumentou para 1300, ou seja, mais 263 pessoas face ao ano anterior. Informa-se no entanto que o saldo orçamental na rubrica destinada para este tipo de apoio é no valor de 1.930 €. Deve ser presente à próxima reunião de câmara.»

- A Câmara, por proposta do Exmo. Presidente, deliberou por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 1.900€.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 12**

##### **15498/14 – CLAC - CLUBE DE LAZER, AVENTURA E COMPETIÇÃO – VI TRILHOS DO ALMOUROL – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL**

- E-mail de 9 de dezembro de 2014, do CLAC – Clube de Lazer, Aventura e Competição, a solicitar isenção de taxas pela cedência do pavilhão municipal, nos dias 11 e 12 de abril, para a organização dos “VI Trilhos do Almourol”.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, isentar do pagamento das taxas de cedência do pavilhão municipal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 13**

**2011/15 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ENTRONCAMENTO – BAILE DE CARNAVAL – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE RECINTO IMPROVISADO E ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Ofício n.º 5/Fin/2015, de 10 de fevereiro, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, a solicitar a isenção do pagamento das taxas de recinto improvisado e especial de ruído, para o Baile de Carnaval, no dia 14 de fevereiro, entre as 21 h e as 04.30h.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, isento de acordo com a proposta, sujeita a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 14**

**2256/15 – CENTRO RECREATIVO DO CASAL DO GRILO – NOITE DE FADOS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE RECINTO IMPROVISADO E ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Carta de 11 de fevereiro de 2015, do Centro Recreativo do Casal do Grilo, a solicitar a isenção do pagamento das taxas de recinto improvisado e especial de ruído, para uma Noite de Fados no dia 28 de fevereiro, entre as 20 h e as 2h.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, isento de acordo com a proposta, sujeita a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 15**

**1404/15 – ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA E CULTURAL DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE RECINTO IMPROVISADO E ESPECIAL DE RUÍDO**

- Na sequência da deliberação de 17 de fevereiro findo, na qual foi deliberado conceder a isenção de taxas de recinto improvisado e especial de ruído à Associação Filarmónica e Cultural do Entroncamento, para a realização do concerto musical da comemoração do seu 31.º aniversário, foi presente um novo e-mail a alterar a data da realização do mesmo para o dia 8 de março corrente.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, manter a decisão tomada na deliberação 17 de fevereiro de 2015, relativamente à isenção das referidas taxas.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**OUTROS ASSUNTOS**

**PONTO 16**

**1961/15 – PROPOSTA PARA A FEIRA ANUAL DE ABRIL 2015 – ISENÇÃO DE TAXAS**

- Presente uma petição/proposta das Diversões Simões, Lda., proprietária de divertimentos públicos, para a realização da Feira de abril de 2015, nos seguintes moldes:

- Assumem na totalidade o custo da instalação da Infra-Estrutura Elétrica para o funcionamento da feira, assim como a sua desmontagem no final da mesma.

- Propõem instalar dos melhores e mais modernos equipamentos atualmente em Portugal, com toda a documentação legalmente exigida (certificados, seguros e termos de responsabilidade).
- Pedem isenção de todas as taxas (ocupação de espaço público, publicidade e licenciamento).
- Propõem a data de 17 a 26 de abril de 2015 no nosso recinto Multiusos e com o seguinte horário: de domingo a quinta-feira das 14h às 24h e sextas-feiras e sábados das 14h à 01h.
- Solicitam também o nosso apoio no seguinte plano de necessidades:
  - . Segurança do Espaço;
  - . Utilização e Limpeza das Casas de banho;
  - . Instalação de um ponto de água;
  - . Iluminação do espaço no horário noturno.

Comprometem-se a trabalhar sempre sobre as nossas diretrizes.

- O som será moderado, para não incomodar os residentes mais próximos.
- Comprometem-se também a deixar o espaço nas mesmas condições, sem o danificar com a sua ocupação.

- Propõem os seguintes equipamentos:

- . Pista de Automóveis de Adultos;
- . Carrocel tipo a “Selva”;
- . Kanguru “Salta Montes”;
- . Pavilhão de Jogos Tradicionais;
- . Pista Infantil de Carril;
- . Pista Infantil de carrinhos de choque;
- . Roda de barcos Infantil;
- . Roda de aviões Infantil;
- . Carrocel Infantil;
- . Pavilhão Temático “New York New York”.

- Propõem também a tradicional secção Alimentar com Farturas, Bar de bifanas e cachorros, Pipocas e algodão doce e Pão com Chouriço.

Pelo Exmo. Presidente, também, foi presente, a seguinte proposta:

A “Feira de Abril”, organizada pelo município e composta, no essencial, por equipamentos e instalações de diversão visando o entretenimento da população, é um facto muito relevante na tradição do Entroncamento e do seu povo, constituindo um marco assinalável na história do concelho.

Há quase uma década que, por razões várias, a mesma não é realizada o que em nosso entender representa um corte com a cultura e a tradição do povo entroncamentense que ali via mais um motivo de divertimento e lazer, participando com gosto num evento que fomentava a união entre os mais velhos e os mais novos, atraídos pela emoção gerada no ambiente criado por aquela realização.

Por isso, a Câmara Municipal entende patrocinar este ano a tradicional “Feira de Abril” colocando um ponto final nesta injustificada interrupção, devolvendo assim à população um espaço privilegiado de lazer, convívio e divertimento.

Contudo, para alcançar este objetivo, é necessário possuir uma capacidade de resposta em áreas para as quais atualmente o município não se encontra apetrechado.

De facto, estamos perante uma realização de alguma envergadura que coloca exigências materiais, como é o caso do fornecimento de energia elétrica aos diversos operadores que o município não tem capacidade de prover, nas atuais circunstâncias de exigências financeiras.

Recebida que foi uma proposta de um promotor do tipo de atividades conexas com aquela que se enquadra na tipologia da “Feira de Abril”, o qual se propõe a fornecer, sem custos para o município, a energia elétrica na potência necessária ao funcionamento do evento, a Câmara Municipal entende que a mesma se pode considerar adequada à envergadura da realização pelo que decide aceitá-la.

Relativamente às taxas municipais, a Câmara entende, pelo exposto acima, que este evento é considerado de interesse municipal, pelo que ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 18.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas, delibera isentar de taxas municipais as realizações efetuadas no âmbito da “Feira de Abril”.»

- A Câmara, após aceitar a proposta apresentada pelo Exmo. Presidente, deliberou por unanimidade, aprovar as propostas para a realização da feira de abril 2015.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.
- O Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a intervenção que se encontra em anexo à presente ata.

#### **PONTO 17**

##### **2607/15 – SIADAP 1 – ANO DE 2015 – AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DAS UNIDADES ORGÂNICAS**

- Da Vereadora Sr.ª Tília Nunes, foi presente a seguinte informação relativa à Avaliação do Desempenho das Unidade Orgânicas para o ano de 2015, com os objetivos propostos para a Divisão de Administração Geral, Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, Divisão de Gestão Financeira e Unidade de Inovação, Recursos Humanos e Educação:

«De acordo com o art.º 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009 de 04 de setembro, “a avaliação do desempenho das unidades orgânicas é efetuado anualmente, em articulação com o ciclo de gestão do município ou dos serviços municipalizados e abrange as unidades orgânicas que dependam diretamente dos membros do órgão executivo respetivo.”

Em conformidade com o ponto n.º 2 do art.º 8.º do referido Decreto Regulamentar, os objetivos propostos são aprovados pelo membro do órgão executivo de que dependa.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar os objetivos propostos, para a Divisão de Administração Geral, Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, Divisão de Gestão Financeira e Unidade de Inovação, Recursos Humanos e Educação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 18**

##### **15309/14 - RETIFICAÇÃO À TABELA DE TAXAS E LICENÇAS NÃO URBANÍSTICAS**

- Da Coordenadora Técnica, Maria da Conceição Antunes, dos Serviços de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à retificação da Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas:

«- Capítulo I

Prestação de Serviços e concessão de documentos

6. Fornecimento a pedido dos interessados de documentos necessários à substituição, dos que tenham sido extraviados. (acrescentar - extraviados)

- Capítulo II

Subsecção II - Ocupação do Solo

Art.º 6.º

Com construções ou instalações provisórias relacionadas com o exercício do comércio, indústria, atividades promocionais, festejos, celebrações ou outras atividades (d) (Acrescentar - promocionais, festejos, celebrações ou outras atividades (d))

- Capítulo II

- Subsecção IV

Comunicação Via Balcão do Empreendedor (d)

Art.º 26.º

4.2 Por metro quadrado ou fração e por ano -----28,83€ (alterar para este valor)

- Secção II

Publicidade

Art.º 3.º

Anúncios não luminosos e não iluminados (d) (painéis, tabuletas, setas direcionais, letreiros, faixas, pendões e telas) - acrescentar - telas

3. Cartaz (em papel ou tela) a afixar nas vedações, postes, tapumes provisórios, paredes, muros confinantes, com a via pública (acrescentar - via pública).»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar as retificações à Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 19**

##### **10530/14 – ATRIBUIÇÃO DE RENDA DE HABITAÇÃO SOCIAL – RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO BLOCO J, 2.º ESQ.º FRENTE – MARIA CELESTE PROENÇA**

- Da Técnica Superior, Dr.ª Laura Maia, da Divisão de Administração Geral, foi presente a seguinte informação, relativa à atribuição de renda de habitação social, a Maria Celeste Proença:

«A fim de dar cumprimento ao despacho Superior datado de 2 de Setembro de 2014, referente à permuta de habitação social de tipologia (1), sita na Rua General Humberto Delgado, Bloco J, n.º 5, 2.º Esq.º Frente, e analisada a situação socioeconómica da própria, de acordo com o estabelecido que regulamenta as rendas de habitação social, resulta a aplicação mensal a cobrar no valor de trinta e oito euros e noventa cêntimos (38,90€).»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a aplicação da renda mensal no valor de 38,90€.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 20**

##### **15514/14 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AGENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA AS FESTAS DA CIDADE 2015**



- Da Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Susana Silva, dos Serviços de Aprovisionamento, foi presente a seguinte informação relativa à contratação de Prestação de Serviços para Agenciamento de Artistas para as Festas da Cidade 2015:

«Nos termos do no n.º 5 e n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (à frente designado por LOE para 2015), que aprova o Orçamento de Estado para 2015, carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e posteriores alterações (atualmente aplica-se o disposto nos artigos 10.º e 32.º da Lei 35/2014 de 20 de junho).

Nas autarquias locais, o **parecer prévio vinculativo** é da competência do órgão executivo e depende dos requisitos previstos no n.º 6 do artigo 75.º da LOE para 2015, sendo os seus termos e tramitações regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-lei 209/2009 de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril e 66/2012 de 31 de dezembro, conforme o disposto no n.º 12.º do artigo 75.º da LOE para 2015.

Ao nível da Administração Central, foi publicada a Portaria n.º 53/2014 de 3 de março que regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo.

No que concerne às Autarquias Locais, verifica-se que até à presente data não foi publicada a portaria a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º do D.L. n.º 209/2009 de 3 de setembro.

Não obstante a ausência de regulamentação para a Administração Local, existe a exigência do **parecer prévio vinculativo**, pelo que, dever-se-á aplicar por analogia, a Portaria n.º 53/2014 de 3 de março, devendo o pedido ser instruído pelos seguintes elementos:

*a) Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso a modalidade de relação jurídica de emprego constituída ou a constituir e a inexistência de pessoal em situações de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;*

*b) Declaração de confirmação de cabimento orçamental emitida pelos respetivos serviços;*

*c) Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato;*

*d) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória*

## **II – Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo**

Tendo por base a informação constante no registo de SGD n.º 15514/2014 torna-se necessário proceder à contratação da Prestação de Serviços para Agenciamento de Artistas para as Festas da Cidade 2015.

**a) Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado** - Atendendo à natureza do objeto do contrato de aquisição de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato, revelando se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços objeto do contrato.

**b) Declaração de confirmação de cabimento orçamental** – O valor estimado para o contrato em causa é de 27.975,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor já cabimentado na classificação 0203 020225 a que corresponde PPI 02 010 2014/5005 1, conforme ficha de cabimento que se anexa - anexo 14.

c) **Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato e informação da contraparte** – Com vista à adjudicação do contrato de aquisição de serviços em causa, irá ser adotado o procedimento por Ajuste Direto em conformidade com al. a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, visto que o contrato a celebrar não ultrapassa os 75.000€. Deverá ser convidada a apresentar proposta a seguinte entidade para a qual se verificou a inexistência dos impeditivos previstos nos n.ºs 2 e 5 do artigo 113.º do CCP:

- Andamento Produções

d) **Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória** – Para verificação do cumprimento da redução remuneratória, dispõe o Orçamento de Estado, que o artigo 75.º da LOE 2015 (redução remuneratória) é aplicável aos valores pagos por contratos de prestações de serviços que venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto e, ou, contraparte do contrato vigente em 2014.

Atendendo ao facto de não ter sido celebrado contratos com idêntico objeto em 2014 não será aplicada a redução remuneratória.

Assim, propõe - se que:

A Câmara Municipal do Entroncamento, delibere emitir parecer favorável à contratação da Prestação de Serviços para Agenciamento de Artistas para as Festas da Cidade 2015, pelo valor de 27.975,00€ + IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o disposto nos artigos 10.º e 32.º da Lei 35/2014 de 20 de junho e do artigo 75.º da LOE 2015.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável a este procedimento, de acordo com a presente informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## PONTO 21

### 9783/14 – CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA CONCEÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE CREMATÓRIO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

- Da Técnica Superior, Dr.ª Filipa Silvestre, dos Serviços de Aprovisionamento, foi presente a seguinte informação relativa à Concessão de uso Privativo do Domínio Público para Conceção de Exploração de Crematório no Cemitério Municipal do Entroncamento:

«Como é do conhecimento de V. Ex.ª foi lançado um procedimento através de concurso publico Internacional para a **Concessão de uso privativo do domínio público para conceção de exploração de crematório no cemitério municipal do Entroncamento**, cuja data limite para a apresentação de propostas na plataforma acinGov foi o dia 29/12/2014 às 18 horas.

Não foi apresentado nenhuma proposta como se constata pelo documento em anexo retirado da plataforma pelo que se sugere que o órgão com competência para a decisão de contratar, delibere não haver lugar à adjudicação ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 79.º do CCP.

Assim, e segundo o alínea a) do n.º 1 do art.º 24.º do CCP, quando num anterior Concurso Público “(...) *nenhum candidato se haja apresentado ou nenhum concorrente haja apresentado proposta(...)*” **pode adotar-se o Ajuste Direto desde que** “(...) o caderno de encargos e, se for o caso, os requisitos mininos de capacidade técnica e financeira não sejam substancialmente alterados (...)” relativamente ao procedimento inicial.

Neste caso em apreço, e caso o órgão com competência para a decisão de contratar entenda, a decisão da escolha do ajuste direto só pode ser tomada na

prazo de 6 meses a contar do termo fixado para a apresentação de propostas (a) do n.º 6 do art.º 24.º do CCP); ou **seja até ao dia 29/6/2015**.

A decisão de escolha do ajuste direto caduca caso o convite à apresentação de proposta não for formulado até ao prazo acima referido.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, não adjudicar este procedimento ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 79.º do CCP.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- O Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a intervenção que se encontra em anexo à presente ata.

## **PONTO 22**

### **15731/14 – PROGRAMA E CONDIÇÕES GERAIS PARA ALIENAÇÃO E ARREMATACÃO DE SUCATA EM HASTA PÚBLICA, MINUTA DA PROPOSTA E MINUTA DO ANÚNCIO DA HASTA PÚBLICA**

- Da Assistente Técnica Paula Oliveira, dos Serviços de Notariado, foi presente a seguinte informação, relativa à arrematação de sucata em hasta pública:

«Na sequência da informação prestada na movimentação 35, e após reunião havida com a Eng.ª Cátia Bertelo, anexou-se a minuta do programa e condições gerais para arrematação de 3 lotes de sucata em hasta pública (anexo 21), a minuta do modelo de proposta (anexo 22) e a minuta do Anúncio da Hasta Pública (anexo 23). No anexo 24, consta email da Eng.ª Cátia, com a análise efetuada por parte dos serviços da DASU, relativamente aos documentos acima referidos, que se encontram em condições para serem presentes à reunião de Câmara para aprovação.

Deverá ser nomeada a comissão do ato público, constituída, por 3 elementos, um dos quais preside, sugerindo-se: Arquiteto Rafael Domingos; Encarregado Geral Fernando Lima e Assistente Técnica Paula Oliveira. Como suplente a Técnica Superior Márcia Fanha.

Sugere-se a publicação do Anúncio pelo prazo de 10 dias, de acordo com o artigo 71.º do CPA, prazo durante o qual as propostas serão aceites.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, e de acordo com a informação, proceder à abertura da Hasta Pública e nomear os elementos para a constituição da Comissão:

- Presidente - Arquiteto Rafael Domingos;

- Vogais - Encarregado Geral Fernando Lima e Assistente Técnica Paula Oliveira;

- Suplente - Técnica Superior Dr.ª Márcia Fanha.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **OBRAS MUNICIPAIS**

### **PONTO 23**

#### **13328/12 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – LARGO JOSÉ DUARTE COELHO – COMPLEMENTOS – LIBERAÇÃO TOTAL DE CAUÇÃO**

- Da Assistente Técnica, Sandra Ferreira, da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, referente à libertação de garantia bancária da empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Largo José Duarte Coelho – Complementos, adjudicada à Firma Eco-Edifica – Ambiente e Construções, S.A.:

«Para os devidos efeitos cumpre-me informar a Exma. Câmara, que na sequência do pedido de cancelamento de garantia bancária, da firma Eco-Edifica – Ambiente e Construções, S.A., adjudicatária da empreitada em título, tendo sido efetuada a

recepção definitiva da empreitada no dia 08 de janeiro de 2015, e homologada por despacho em 14 de fevereiro de 2015, após a mesma, deve se proceder à extinção da caução prestada, pelo que deverá a Exma. Câmara Municipal, deliberar a liberação total da garantia bancária n.º 2542.000574.093, no valor inicial de 2.612,50€, da Caixa Geral de Depósitos, datada de 03 de dezembro de 2009 (cópia em anexo), atualmente no valor de 653,12€ (seiscentos e cinquenta e três euros e doze cêntimos).

- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar a libertação da caução, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 24**

##### **3438/13 – CONSTRUÇÃO DE 2 SALAS NO JARDIM DE INFÂNCIA NORTE (AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA NORTE) – LIBERAÇÃO TOTAL DE CAUÇÃO**

- Da Assistente Técnica, Sandra Ferreira, da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, referente à libertação de garantia bancária da empreitada da “Construção de 2 Salas no Jardim de Infância Norte (Ampliação do Jardim de Infância Norte)”, adjudicada à Firma H. Teixeira & Companhia, Lda.:

«Para os devidos efeitos cumpre-me informar a Exma. Câmara, que na sequência do pedido de cancelamento de garantia bancária, da firma H. Teixeira & Companhia, Lda., adjudicatária da empreitada em título, tendo sido efetuada a recepção definitiva da empreitada no dia 03 de janeiro de 2015, e homologada na reunião camarária de 17 de fevereiro de 2015, após a mesma, deve se proceder à extinção da caução prestada, pelo que deverá a Exma. Câmara Municipal, deliberar a liberação total da garantia bancária n.º 044-43.010515-3, no valor inicial de 13.937,90€, da Caixa Económica Montepio Geral, datada de 27 de junho de 2008 (cópia em anexo), atualmente no valor de 3.484,47€ (três mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e quarenta e sete cêntimos).

- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar a libertação da caução, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 25**

##### **6272/14 – INFRA-ESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL – 2.ª FASE – CANCELAMENTO DE GARANTIAS BANCÁRIAS**

- Da Assistente Técnica, Sandra Ferreira, da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, referente à libertação de garantias bancárias da empreitada das “Infra-estruturas da Zona Industrial – 2.ª Fase”, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.:

«Para os devidos efeitos cumpre-me informar a Exma. Câmara, que a firma MIRATERRA, OBRAS PÚBLICAS, LDA., adjudicatária da empreitada em título vem solicitar a extinção de caução da mesma, mediante Garantias Bancárias, que se discriminam do seguinte modo:

- Garantia Bancária n.º 125-02-1152690 no valor de 38.798,48€ (Trinta e oito mil setecentos e noventa e oito euros e quarenta e oito cêntimos), respeitante a 10% de caução do valor total dos Trabalhos Contratuais, efetuada no Banco Comercial Português, S.A., datada de 26 de março de 2007.

- Garantia Bancária n.º 125-02-1364122 no valor de 4.411,29€ (Quatro mil quatrocentos e onze euros e vinte e nove cêntimos), respeitante a 5% de caução do valor total dos Trabalhos a Mais (Adicional n.º 1), efetuada no Banco Comercial Português, S.A., datada de 4 de junho de 2008.

Tendo sido efetuada a Receção Definitiva no dia 07 de agosto de 2014, em cumprimento do ponto n.º 1 do art.º 229.º do D.L. 59/99 de 2 de Março, após a mesma, serão restituídas ao empreiteiro as quantias retidas como garantia pela execução da obra.

Deste modo, é de parecer destes Serviços que se poderá proceder ao cancelamento das Garantias Bancárias mencionadas em epígrafe, as quais se juntam em anexo.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar o cancelamento das garantias bancárias, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 26**

##### **14916/14 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – RUA DE ACESSO AO INTERIOR DO PARQUE DO BONITO – LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO**

- Do Assistente Técnico, Guilherme Monteiro, da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, referente à libertação de garantia bancária da empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Rua de Acesso ao Interior do Parque do Bonito”, adjudicada à Firma Construções Vieira Mendes, Lda.:

«Para os devidos efeitos, cumpre à DGUO informar a V. Ex.ª, que tendo sido efetuada a Receção Definitiva da empreitada mencionada em epígrafe, no dia 17 de dezembro de 2014, poderá a Exma. Câmara autorizar a libertação de caução prestada pela execução da obra, mediante garantia bancária n.º GAR/09306001 do Banco BPI, S.A., (copia em anexo), no valor total de 3.081,41€ (três mil oitenta e um euros e quarenta e um cêntimos), correspondente a 10% do valor total da adjudicação.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar a libertação da caução, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 27**

##### **14128/15 – BENEFICIAÇÃO DO RECINTO DESPORTIVO DA URBANIZAÇÃO DO PINHAL DA LAMEIRA – LIBERTAÇÃO DO REFORÇO DA CAUÇÃO**

- Da Assistente Técnica Amélia Fernandes, dos Serviços de Contabilidade, foi presente a seguinte informação relativa à libertação do reforço da caução, referente à empreitada da “Beneficiação do Recinto Desportivo da Urbanização do Pinhal da Lameira”, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.:

«Aquando do pagamento da fatura n.º A-373/2009, foi efetuada a retenção de 401,56€, referente ao reforço de 5% para caução, nos termos do respetivo Caderno de Encargos (ver anexo 12).

Uma vez que a deliberação de câmara de 20-01-2015 (anexo 8) apenas se refere à libertação do depósito inicial de 5% efetuado pela firma, a libertação do valor referente ao reforço carece de deliberação camarária.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar a libertação do reforço da caução no valor de 401,56€, de acordo com a informação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 28**

##### **1981/15 – ALTERAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA**

- Na sequência da deliberação de 17 de fevereiro de 2015, foi presente a seguinte informação da Técnica Superior Dr.<sup>a</sup> Amélia Fernandes, dos Serviços de Contabilidade, referente à libertação de garantia bancária da “Alteração do Sistema de Climatização da Piscina Municipal”, efetuada pela Firma Ecofluido – Serviços de Engenharia, Lda:

«Informo que foram efetuadas retenções nos pagamentos efetuados à firma no valor de 2.276,51€ correspondentes a 5% para reforço de caução.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação das retenções efetuadas nos pagamentos no valor de 2.276,51€, de acordo com a informação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS PARTICULARES**

#### **PONTO 29**

##### **9181/14 - PROC.º DE OBRAS N.º 03/2011 – MANUEL GOMES MEIRINHO – CONSTRUÇÃO DE MORADIA E ANEXO – ALTERAÇÕES/REVALIDAÇÃO – PROJETO DE ARQUITETURA**

- Presente o processo de obras número 03/2011, em nome de Manuel Gomes Meirinho, referente às alterações na construção de uma moradia e anexo - revalidação, na rua da Barroca, lote 24, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de acordo com o parecer do Arquiteto Silvino Santos, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 16/02/2015.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 30**

##### **11470/09 - PROC.º DE OBRAS N.º 133/2007 – BRÁLIS – SOCIEDADE INDUSTRIAL DE EMPREENDEMENTOS, LDA – CADUCIDADE DO PROCESSO**

- Presente o processo de obras número 133/2007, em nome de Brális – Sociedade Industrial de Empreendimentos, Lda., referente à construção de Edifício de Habitação, na avenida Villiers Sur Marne – lote 11, nesta Cidade, acompanhado da seguinte informação da Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Márcia Fanha, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras:

«O projeto de arquitetura respeitante ao Processo de Obras identificado em título (Autorização) foi aprovado com o condicionamento da alteração do alvará de loteamento relativamente ao n.º de lugares de estacionamento dos lotes 9, 10, 11, 12 e 13, tendo igualmente sido solicitada a apresentação, no prazo de 06 meses, dos projetos das especialidades através de ofício n.º 3943 de 13/10/2009 (anexo 3) nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE).

Não foram apresentados dentro do prazo estipulado quaisquer projetos/elementos referidos no parágrafo anterior, não tendo igualmente ocorrido qualquer pedido de prorrogação de prazo de entrega dos projetos das especialidades conforme previsto no n.º 5 do mesmo art.º e diploma legal (período não superior a três meses).

De acordo com o n.º 6 do referido art.º 20.º do RJUE a falta de apresentação dos projetos das especialidades implica a suspensão do processo de licenciamento pelo período máximo de 06 meses, findo o qual é declarada a caducidade.

Encontrando-se largamente ultrapassados todos os prazos mencionados supra e, não se tendo verificado qualquer alteração processual (apenas foi comunicado pelo ISQ que, relativamente ao projeto elétrico, tinha sido expirado o prazo máximo para apresentação de elementos solicitados ao Técnico tendo efetuado a devolução dos exemplares – SG 6057/2010) deverá ser proferida decisão (despacho) apontando no sentido da declaração de caducidade da aprovação e, conseqüentemente, do processo, devendo o interessado ser convidado a pronunciar-se ao abrigo da Audiência Prévia (por escrito) no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art.º 101.º do CPA e para efeitos do previsto na parte final do n.º 6 do art.º 20.º do RJUE, considerando-se o processo definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.

Em 2010 foi apresentado por outro titular, um processo de obras (Comunicação Prévia) para o mesmo local (n.º 22/10) que terá sido arquivado, cuja existência não coloca em causa, na nossa opinião, as formalidades mencionadas no parágrafo anterior.

Deverão previamente os Serviços de Fiscalização pronunciar-se acerca do eventual início dos trabalhos.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação, apontar a sua decisão no sentido da caducidade do processo nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 31**

#### **11788/12 - PROC.º DE OBRAS N.º 61/2010 – CANFOL – CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LDA – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO – CADUCIDADE DO PROCESSO**

- Presente o processo de obras número 61/2010, em nome da Canfol – Construções Civis de Ourém, Lda., referente à construção de Edifício Habitacional, na rua da Maruja, nesta Cidade, acompanhado da seguinte informação da Técnica Superior, Dr.ª Márcia Fanha, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras:

«O projeto de arquitetura respeitante ao Processo de Obras identificado em título (Licença) foi aprovado com alguns condicionamentos, nomeadamente, execução de um arruamento bem como de todas as infraestruturas envolventes ao edifício, pagamento de lugares de estacionamento e, de áreas de cedência para espaços verdes e equipamento em falta, tendo igualmente sido solicitada a apresentação, no prazo de 06 meses, dos projetos das especialidades através de fax n.º 384 de 23/11/2011 nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) – deliberação e fax em anexo (1).

Foi pedida em 07/05/2012 (SGD 7599/2012) uma prorrogação por 60 dias do prazo previsto para a apresentação dos projetos das especialidades que foi deferida (n.º 5 do art.º 20.º do RJUE) e notificada ao requerente através de fax n.º 68/2012 (anexo 2).

Foi apenas apresentado em 23/07/2012 o projeto acústico (requerimento em visualizar).

De acordo com o n.º 6 do referido art.º 20.º do RJUE a falta de apresentação dos projetos das especialidades no prazo estabelecido no n.º 4 ou naquele que resultar

da prorrogação concedida, implica a suspensão do processo de licenciamento pelo período máximo de 06 meses, findo o qual é declarada a caducidade.

Encontrando-se largamente ultrapassados todos os prazos mencionados supra e, não se tendo verificado qualquer alteração processual, deverá ser proferida decisão (despacho) apontando no sentido da declaração de caducidade da aprovação e, conseqüentemente, do processo, devendo o interessado ser convidado a pronunciar-se ao abrigo da Audiência Prévia (por escrito) no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art.º 101.º do CPA e para efeitos do previsto na parte final do n.º 6 do art.º 20.º do RJUE, considerando-se o processo definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.

Deverão previamente os Serviços de Fiscalização pronunciar-se acerca do eventual início dos trabalhos.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação, apontar a sua decisão no sentido da caducidade do processo nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **ANEXOS:**

### **Ponto 1 (SGD 2381/15)**

#### **Anexo 1.1**

Intervenção do Vereados Sr. David Ribeiro:

A opinião que a CDU tem relativamente a este processo de luta dos trabalhadores, tendo em consideração, do que os trabalhadores lutam, não tem nada de novo, nem estão a reivindicar nada de novo, o que estão a reivindicar, é de facto o que lhes foi sonogado nos seus salários, nas suas promoções, nos seus direitos arduamente conquistados.

E daí, que mais uma vez, também aqui nesta tribuna faz um apelo, a exortar os trabalhadores, também do nosso Município a juntar-se a esta grande jornada de luta que estes trabalhadores, infelizmente são obrigados a encetar.

É necessária coragem em assumir este passo, porque este Governo, efetivamente e tragicamente, para os trabalhadores em funções públicas, lhes roubou salários e retirou direitos arduamente conquistados.

O Município deve de estar preparado também para que os seus trabalhadores venham aderir a esta jornada de luta.

### **Ponto 4 (SGD 1491/15)**

#### **Anexo 4.1**

Intervenção do Vereados Sr. David Ribeiro:

Lamentam profundamente que o PSD e o CDS, tenham rejeitado a hipótese de se clarificar na Assembleia da República, quer ao PCP, quer aos outros Partidos, bem como às Organizações Sindicais de debater os problemas dos trabalhadores da EMEF e da CP carga e os direitos dos Ferroviários.

A intenção do governo é reduzir significativamente o número de trabalhadores destas empresas no Entroncamento, e o que o Sr. Secretário de Estado tem afirmado e que a solução é a privatização ou a dissolução destas empresas, o que



traz grandes e graves problemas para o nosso Concelho, uma vez que é conhecido como o maior Pólo de ferroviários, no país.

Os trabalhadores e os reformados vão continuar a sua luta para que estas empresas mantenham uma forte dinâmica no Entroncamento, que nos últimos 5 anos muitos trabalhadores ferroviários, tiveram de arranjar residência noutras localidades, devido a esta situação.

### **Ponto 7 (SGD 1696/15)**

#### **Anexo 7.1**

Intervenção do Vereador Sr. Carlos Matias:

«Sobre esta carta, registo a afirmação de disponibilidade para encontrar uma solução. Ainda assim, uma fórmula genérica que não permite acalentar muitas esperanças, tanto mais que vem acompanhada da implícita rejeição da proposta de aquisição por um valor simbólico.

Lamento que, há uns anos, a então maioria PSD não tenha aceitado a proposta da *Refer* para o município receber aquele património. Numa altura em que os fundos comunitários eram mais acessíveis, teria sido uma boa ocasião para recuperar e revalorizar aquele património histórico.

Mas esse tempo passou e hoje temos de arcar com o resultado dessa visão curta.

Ainda assim, penso que se deveria explorar a pouca abertura demonstrada, insistindo então na tal avaliação “rigorosa e independente” que, no entender da *Refer*, deverá preceder qualquer acordo.

Além disto, aproveito para perguntar em que ponto está o pedido de classificação patrimonial do conjunto, uma decisão aqui tomada há relativamente pouco tempo.»

### **Ponto 8 (SGD 1076/15)**

#### **Anexo 8.1**

Intervenção do Vereador Sr. Rui Gonçalves:

Questionou a razão, por que se apoiou esta iniciativa, dado que não é mencionado o nome do Entroncamento, nem faz qualquer referência à Câmara Municipal do Entroncamento.

#### **Anexo 8.2**

Intervenção do Vereador Sr. David Ribeiro:

Não questiona porque é que se apoiou. Comparativamente com outros casos, com pessoas do nosso concelho e que escreveram sobre poesia e outros livros, há menos de um ano, não foi concedido, qualquer apoio. Também, poderia ter sido apoiado com a aquisição de livros, que é um apoio indireto.

Residem muitos paraquedistas no Entroncamento, mas esta associação não tem sede na nossa cidade. Espera que as pessoas da nossa cidade quando escrevam livros não sejam esquecidas.

#### **Anexo 8.3**

Intervenção do Exmo. Presidente:

Esclareceu que, subscreve inteiramente esta decisão, na medida que se trata de uma obra, sobre uma temática que diz respeito a muitos residentes no Entroncamento. Fala-se muitas vezes da ferrovia como uma entidade de grande

importância para a cidade, mas também não se pode esquecer, numa outra dimensão do Entroncamento e da região que são os militares. Vai ter em conta a sugestão na aquisição de livros, para serem disponibilizados na biblioteca e nas escolas.

### **Ponto 16 (SGD 1961/15)**

#### **Anexo 16.1**

Intervenção do Vereador Sr. Carlos Matias:

«A proposta que nos foi apresentada é interessante e, em princípio aceitável. *Desde que sejam esclarecidos previamente alguns pontos*

Em primeiro lugar, quero perguntar quem paga a energia elétrica dos equipamentos montados. Pelo que percebi é a empresa proponente. Estou certo?

A propósito, gostaria de ser esclarecido sobre uma verba de 50 mil euros para instalações elétricas, verba mencionada no relatório. Quem se propõe que pague e o quê, exatamente?

Em segundo lugar quero perguntar se há o exclusivo para esta empresa.

Se há, não concordo, a feira deverá ser aberta a outros feirantes e também com isenção de taxas.

Quando muito, tendo em conta o mérito da iniciativa, aceito que a empresa seja a única a instalar o tipo de equipamentos de diversão que nos propõe. Outros, de outro tipo, poderão ser instalados por outras entidades ---sempre, uns e outros, sob orientação da Câmara.

Finalmente, sugiro que para a mesma ocasião seja convidado um circo, a instalar-se nas imediações, dispensando-o também do pagamento de taxas. Daria mais amplitude e animação à Feira.»

### **Ponto 21 (SGD 9783/14)**

#### **Anexo 21.1**

Intervenção do Vereador Sr. Carlos Matias:

«Há tempos, depois das explicações e da argumentação do vereador Carlos Amaro, acabei convencido da bondade do projeto.

Agora, que eu estava, convencido não apareceram concorrentes à concessão.

Para não perder a oportunidade aberta pelo primeiro lançamento do concurso e a abertura no seio da CIMT, preferiria que fosse encarada a revisão das condições e lançado um novo concurso.»

## **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

- E eu, \_\_\_\_\_, Assistente Técnica na Secção da Secretaria Geral e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente.